



PORTARIA Nº 010 – REITOR/2012

Dispensa e designa servidores para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ELIETE APARECIDA SOARES RIBEIRO – MASP 1175193-0**, do exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100170, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 2º Dispensar **IZAURA FERREIRA GUSMÃO – MASP 1046475-8**, do exercício da Função Gratificada FGI-6 – MC 1100061, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 3º Dispensar **NAIR SOARES MELO – MASP 1046989-8**, do exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC 1100103, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 4º Dispensar **PEDRO CÍCERO DOS SANTOS SILVA – MASP 1046656-3**, do exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC 1100171, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 5º Dispensar **VANESSA VELOSO DE OLIVEIRA – MASP 1046359-4**, do exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC 1100104, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 6º Designar **ANTÔNIO DOS REIS PINTO DOS SANTOS - MASP 1046044-2**, para o exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC 1100171, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 7º Designar **CLEYTON PEREIRA SANTOS - MASP 1174496-8**, para o exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC 1100103, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.



Art. 8º Designar **DEBORA LUCIANA COSTA DA SILVA - MASP 1061864-3**, para o exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100170, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 9º Designar **VANESSA VELOSO DE OLIVEIRA - MASP 1046359-4**, para o exercício da Função Gratificada FGI-6 – MC 1100061, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 10 Designar **VERÔNICA SANTOS MORAIS - MASP 1240318-4**, para o exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC 1100104, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 11 Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de fevereiro de 2012.

Professor João dos Reis Canela
REITOR